



**ESTADO DO TOCANTIONS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE**  
**LEI Nº 847/2015,** de 02 de setembro de 2.015.

**“Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro para curso de Aperfeiçoamento de professor”.**

*A Câmara Municipal de São Valério aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte lei:*

*Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro no valor **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)** para ajudar a Professora Márcia Cardoso Barros a custear despesas com Curso de Aperfeiçoamento em Docência na Escola de Tempo Integral localizada em Palmas;*

*Art. 2º - O auxílio financeiro será concedido a cada encontro que será realizado na capital tocantinense, durante o período de 6 (seis) meses, conforme solicitação.*

*Art. 3º - Fica autorizada a abertura de crédito especial, para custear as despesas de que trata o artigo anterior.*

*Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.*

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE**  
**SÃO VALÉRIO**, aos dois dias do mês de setembro de 2015.

  
**Dr. João Jaime Cassoli**  
Prefeito Municipal.